



PORTARIA Nº. 004 2023,

DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria fo.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 02/01/2023

Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **MARCOS VINICIO MASCARENHAS SOARES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **MARCOS VINICIO MASCARENHAS SOARES**, portadora do CPF 028.624.941-35 e RG nº 934.033 – SSP-TO, com a matrícula 6402, concursado e ocupante do cargo de Almojarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

JARAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal